

ATA Nº 020 – 29/06/2017

**Plano de Ação**

**Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional**

**CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 11ª RODADA**



**Fluminense Football Club**



**Associação  
Chapecoense de  
Futebol**

**DO EVENTO:**

| LOCAL           | ESTÁDIO          | DATA                    | HORA  | PRELIMINAR |
|-----------------|------------------|-------------------------|-------|------------|
| Edson Passos-RJ | Giulite Coutinho | 03/07/2017<br>(Segunda) | 20:00 | Não Haverá |

**DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS**

| ANTECIPADA<br>SÓCIO<br>TORCEDOR | ANTECIPADA<br>NA<br>INTERNET | ANTECIPADA<br>PONTOS<br>DE VENDAS | ESTÁDIO<br>NO DIA<br>DO JOGO             |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| 29/06/2017                      | 30/06/2017                   | 30/06/2017                        | 03/07/2017 das<br>10:00 às 20:45         |
| 10:00 às 17:00                  | 10:00 às 17:00               | 10:00 às 17:00                    | Venda em<br>Laranjeiras até<br>às 13:00h |

**OPERACIONAL ESTÁDIO**

| CHAMADA<br>QUADRO MÓVEL | ABERTURA<br>PORTÕES | FECHAMENTO<br>PORTÕES   | EXPECTATIVA<br>PÚBLICO | CAPACIDADE<br>TOTAL |
|-------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|
| 17:00                   | 18:00               | No intervalo do<br>Jogo | 8.000                  | 12.159              |

## SUMÁRIO

|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
| PÁGINA 02 - DELIBERAÇÕES.....                                       |  |
| PÁGINAS 03/04 - INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....    |  |
| PÁGINA 05 – DIVISÕES DAS TORCIDAS, INGRESSOS E PONTOS DEVENDAS..... |  |
| PÁGINAS 06 – FRENTE DE TRABALHO.....                                |  |
| PÁGINA 07 – INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO .....                      |  |
| PÁGINA 08 – SUPERVISORES CBF/ IMPRENSA .....                        |  |
| - Supervisores de Imprensa                                          |  |
| PÁGINAS 09/10/11/12 – CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA (GRAMADO).         |  |
| - Normas para o entorno do Gramado;                                 |  |
| - Mapas e posicionamento;                                           |  |
| - Clubes;                                                           |  |
| PÁGINA 12 - AREA DE COMPETIÇÃO.,.....                               |  |
| PÁGINA 13 – PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS.....               |  |
| PAGINAS 14/15/16 – AÇÕES DE MARKETING.....                          |  |
| - Mascotes e Cheerleaders;                                          |  |
| - Crianças;                                                         |  |
| - Descrições das Ações de marketing;                                |  |
| - Assessores;                                                       |  |
| - Supervisores de Protocolo;                                        |  |
| PAGINAS 16/17/18/19/20 – DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....             |  |
| - Efetivos PMERJ – CBMERJ-DPCERJ-GMRJ-DCRJ-OPRJ-PJERJ               |  |
| PAGINAS 21/22 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....                           |  |
| - Mandante/Visitante/Arbitragem/Homenagem Póstuma                   |  |
| PÁGINAS 23 – DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....                       |  |
| - CET-RIO/DETRO/Rio Onibus/Metro Rio/Supervia                       |  |
| PAGINA 24 – DELIBERAÇÕES FINAIS / PJERJ.....                        |  |



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 03 de julho de 2017, entre as equipes do Fluminense Football Club X Associação Chapcoense de Futebol/SC, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017, realizada no dia 29 de junho de 2017, às 14:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

| NOME                                    | ÓRGÃO / CARGO          | ASSINATURA |
|-----------------------------------------|------------------------|------------|
| 1 Prustiane Rodrigues                   | Fluminense - Anedacção | Prustiane  |
| 2 Thaila                                | Fluminense Marketing   | V. V.      |
| 3 Herton Mauricio                       | Fluminense             |            |
| 4 Carlos Antonio R. Oliveira            | Fluminense             |            |
| 5 Mariana Sales                         | Fluminense             |            |
| 6 Reinaldo Testana                      | Fluminense             |            |
| 7 <del>Carlos Antonio R. Oliveira</del> | <del>Fluminense</del>  |            |
| 8 CARLOS EDUARDO L. SILVA               | Fluminense             |            |
| 9 Robt. Silva do Santos                 | Fluminense             |            |
| 10 Sergio Luis Henriques                | SERG / Recrutamento    |            |
| 11 Marcelo A. Martins                   | Fluminense             |            |
| 12 Hugo Pereira Mendes                  | Fluminense             |            |
| 13                                      |                        |            |
| 14                                      |                        |            |

## DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - a) A íntegra do regulamento.
  - b) A tabela.
  - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
  - d) A escalação dos árbitros da partida.
  - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
  - f) Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam à disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
  - a) Local e horário da partida.
  - b) Pontos de venda de ingressos.
  - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
  - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
  - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

#### **INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS**

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

## DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO GIULITE COUTINHO

| ARQUIBANCADAS / SETORES                        | ACESSO | TORCIDA               | GRAT. | T.ORG. | CATRACAS | BILH. |
|------------------------------------------------|--------|-----------------------|-------|--------|----------|-------|
| A                                              | -      | Fluminense FC         | Sim   | Não    | 06       | 5     |
| A – EXTRA                                      | (BLOQ) | Fluminense FC         | Não   | Não    | 02       | 2     |
| B                                              | -      | Fluminense FC         | Não   | Não    | 06       | 5     |
| B – EXTRA                                      | (BLOQ) | Fluminense FC         | Sim   | Não    | 02       | 2     |
| C – FUNDOS A DIREITA DA CABINE DE TRANSMISSÃO  | -      | Fluminense FC         | Sim   | Sim    | 06       | 5     |
| D – FUNDOS A ESQUERDA DA CABINE DE TRANSMISSÃO | -      | A.Chapecoense Futebol | -     | Sim    | 02       | 02    |

### Observações:

- Gratuitades em todos os setores;
- Venda da torcida visitante, somente no acesso do setor;
- No dia do jogo haverá venda e troca de ingressos no estádio;
- No dia do jogo, venda no estádio das laranjeiras;

(GRAT.) Gratuitades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BLOQ) Bloqueado

## DIVISÕES DOS INGRESSOS – QUANTITATIVO

**ANEXO**

## PONTOS DE VENDAS

**HORÁRIO(S)**

**ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)**

**ANEXO**



## FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

OFÍCIO

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

A/C.: Aline Pratti (Futebol Card)

C/C: Marcelo Viana (FFERJ)

Prezados,

Solicitamos a carga de ingressos abaixo para o jogo Fluminense x Chapecoense a ser realizado em 03/07/2017 (segunda feira), no Estádio Giulite Coutinho – às 20:00 hs, em Mesquita - Edson Passos.

### - VENDAS

|                                  | Inteira   | Meia-Entrada |
|----------------------------------|-----------|--------------|
| 2.000 Arquibancada A             | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 ✓  |
| 2.000 Arquibancada B             | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 ✓  |
| 3.000 Arquibancada C             | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 ✓  |
| 1.200 Arquibancada D (visitante) | R\$ 40,00 | R\$ 20,00 ✓  |
| <b>8.200</b>                     |           |              |

### - CORTESIAS : (imprimir no ingresso a quem pertence a cortesia)

**850** sendo 450 Arquibancada e 400 (tribuna) - Fluminense

**100** Arquibancada A - FFERJ

**100** Arquibancada D – Macaé

**1.050**

### - GRATUIDADES

**1.500** gratuidades (código de todos os setores)

### - CARGA TOTAL: 10.750 ingressos

Atenciosamente,  
Cristiane Rodrigues  
Supervisora de Arrecadação



## FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

### Pontos de venda para o jogo Fluminense

**Sede do Fluminense** : Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras

Dias 26, 27 e 28 – Horário 10:00 às 20:00hs

Dia 29/06 – Horário de 10:00 às 14:00hs

**Shopping Bay Market** : Av.Visconde de Rio Branco,360 – 3º andar – Niterói – (praça de alimentação próximo aos elevadores de acesso)

Dias 26, 27 e 28/06 – Horário 10:00 às 17:00hs

**Loja RBV Sport** : Rua Assia Tanus Bedran, 46 –São João de Meriti

Dias 26, 27 e 28/06 – Horário 10:00 às 17:00hs

**Loja Torcedor Carioca** : Estrada do Gabinal, 313 – Lj 116/117 Galeria A Jacarepaguá

Dias 26, 27 e 28/06 – Horário 10:00 às 17:00hs

**Loja Hsport** : Rua Conde de Bonfim, 685 – Loja E, F e G – Tijuca

Dias 26, 27 e 28/06 – Horário de 10:00 às 17:00hs

**Loja Fanáticos** : Av. Brasil, 10 – Loja 112 – Araruama

Dias 26, 27 e 28/06 – Horário 10:00 às 17:00hs

Cristiane Rodrigues  
Arrecadação

## FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO GIULITE COUTINHO

| ORIGEM:                            | QUANTITATIVOS: | OBSERVAÇÕES: |
|------------------------------------|----------------|--------------|
| Bilheteiro(s) (regra)              | 15             | -            |
| Catracheiro(s)                     | 24             | -            |
| HandHeld                           | -              | -            |
| Gramado                            | -              | -            |
| Supervisor(es) Catracas            | -              | -            |
| Fiscais                            | 80             | -            |
| Ambulante(s)                       | OK             | -            |
| Lidere(s)                          | -              | -            |
| Limpeza                            | OK             | -            |
| Manutenção                         | OK             | -            |
| Orientador(es)                     | OK             | -            |
| Orientadores de Trânsito           | OK             | -            |
| Ouvidoria                          | -              | -            |
| Recepcionista(s)                   | -              | -            |
| Coordenadores                      | OK             | -            |
| Revista(s)                         | OK             | -            |
| Serviço de Atendimento ao torcedor | OK             | -            |
| Steward(s)                         | 60             | -            |
| Apoio Arquibancada                 | OK             | -            |
| Picotes                            | -              | -            |
| Empulseiramento                    | -              | -            |
| Supervisor(es)                     | -              | -            |

## INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO GIULITE COUTINHO

| ORIGEM:                                                      | QUANTITATIVOS: | OBSERVAÇÕES:           |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| Placar Eletrônico/Telão:                                     | OK             | Em perfeitas condições |
| Sistema de som:                                              | OK             | Em perfeitas condições |
| CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores): | OK             | -                      |
| Assentos marcados:                                           | NOK            | -                      |
| Banheiro(s)                                                  | OK             | -                      |
| Bare(s) e Lanchonete(s):                                     | OK             | -                      |
| Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas          | OK             | -                      |
| Ambulatório para o público                                   | OK             | Totalmente equipado    |
| Ambulância(s)                                                | OK             | -                      |
| Socorrista(s) /<br>Maqueiro(s)/Brigadistas                   | OK             | -                      |
| Médico(s) no ambulatório                                     | OK             | -                      |
| Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório      | OK             | -                      |
| Juizado Especial do Torcedor:                                | OK             | -                      |
| Delegacia de plantão:                                        | NOK            | -                      |
| Estacionamento(s):                                           | OK             | -                      |
| Gradeamento                                                  | OK             | -                      |

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017

## **SUPERVISORES DE IMPRENSA**

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A seu exclusivo critério.
2. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.

### **Dos Supervisores de Campo e Imprensa**

1. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
2. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
3. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.
4. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a) Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
  - b) Distribuição e recolhimento dos coletes;
  - c) Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
  - d) Organização das entrevistas.
5. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
  - a) Controle do acesso ao gramado;
  - b) Minuto a minuto;
  - c) Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
  - d) Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
  - e) Retirada de pessoas não autorizadas;
  - f) Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
6. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

## **DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO**

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
  - a) Camisa regata;
  - b) Chinelos ou calçados abertos;
  - c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;
  - d) Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

## **Dos Mapas e Posicionamento**

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
  - a) Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
  - b) Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
  - c) Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
  - d) As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

3. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.
4. Durante a partida, fica estabelecido:
  - a) Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
  - b) Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
  - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
  - d) Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
  - e) Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
  - f) A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
5. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
  - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
  - b) Os radialistas não participam deste momento;
  - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
  - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
  - e) Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
    - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
    - b) Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
    - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
    - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
6. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

7. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
8. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.
9. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

#### **Dos Clubes**

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.

10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

- a) Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
- b) Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
- c) Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
- d) Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
- e) Autoridades previstas em Lei.
- f) Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

### ÁREA DE COMPETIÇÃO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar-se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

# PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS GIULITE COUTINHO

| ORIGEM                                   | ACESSO PEDESTRE | ACESSO CARRO | RUA |
|------------------------------------------|-----------------|--------------|-----|
| Credenciamento Força de Trabalho         | -               | Portão 4     | -   |
| Credenciamento Imprensa / Broadcasting / | Portão 01       | Portão 4     | -   |
| Camarote                                 | Portão 01       | Portão 01    | -   |
| Delegação Mandante (ônibus) Arbitragem   | Portão 01       | Portão 4     | -   |
| Delegação Visitante (ônibus)             | Portão 01       | Portão 4     | -   |
| Antidoping                               | Portão 01       | Portão 01    | -   |
| Quadro Móvel Delegações                  | -               | Portão 4     | -   |
| Quadro Móvel FERJ/CBF                    | Portão 01       | Portão 01    | -   |
| Serviços Gerais                          | -               | Portão 4     | -   |
| Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)       | -               | Portão 4     | -   |
| Juizado Especial – TJD – CBJD            | Portão 01       | Portão 01    | -   |
| Segurança Privado                        | -               | -            | -   |
| Bombeiro Civil                           | -               | Portão 01    | -   |
| Figuras                                  | -               | -            | -   |
| Gandulas                                 | -               | -            | -   |
| Camarote                                 | -               | Portão 01    | -   |
| Ambulâncias                              | -               | -            | -   |
| Visitando / Estacionamento               | -               | Portão 01    | -   |
| Ações de Marketing                       | -               | -            | -   |

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017

## **AÇÕES DE MARKETING**

### **Dos Mascotes e Cheerleaders**

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**Das Crianças (escort players)**

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
  - a) Altura máxima – 1,50m;
  - b) Idade máxima – 12 anos;
  - c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
  - d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
  - e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
  - f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

### Descrições das Ações de Marketing

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| <b>Crianças</b>    | Até 44 Crianças – Fluminense FC |
| <b>Mascotes</b>    | Guerreirinho                    |
| <b>Match Day</b>   | Não                             |
| <b>Cheerleards</b> | Não                             |
| <b>Mosaicos</b>    | Não                             |
| <b>Faixas</b>      | Não                             |
| <b>Cartazes</b>    | Não                             |
| <b>Hinos</b>       | Hino Nacional Brasileiro        |

### Assessores/Marketing

|                        |                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <b>Nomes</b>                                                                                 |
| <b>APPROACH</b>        | Saulo Campos                                                                                 |
| <b>FERJ</b>            | Uruan Junior / Rodrigo Sullivan                                                              |
| <b>CBF</b>             | A definir                                                                                    |
| <b>Clube Mandante</b>  | Felipe Ferreira – Flávio Torres – Lucas Sodré – Leila Reis – Margareth Dória – Thalita Cunha |
| <b>Clube Visitante</b> | A confirmar                                                                                  |

### Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
|                 | <b>Nomes</b>                       |
| <b>APPROACH</b> | A CONFIRMAR                        |
| <b>FERJ</b>     | Marcelo Vianna / Vinicius Trindade |
| <b>CBF</b>      | A CONFIRMAR                        |
| <b>CONMEBOL</b> | -                                  |

## DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
  - a) Possuir Ingressos;
  - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
  - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
  - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
  - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo;
  - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
  - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outro engenho pirotécnicos ou análogos;
  - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
  - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
  - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
  - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) **O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente**, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - b) **O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida** corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
  - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
  - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

| EFETIVOS            |  |             |  |  |        |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                     | GEPE                                                                              | 20ª BPMRJ   | CBMERJ                                                                             | TÉCNICA                                                                             | 53ª DP |
| Delegado(s)         | -                                                                                 | -           | 01 Oficial<br><br>01 Praça                                                         | -                                                                                   | -      |
| Inspetor(es)        | -                                                                                 | -           |                                                                                    | 1                                                                                   | -      |
| Técnica(s)/Peritos  | -                                                                                 | -           |                                                                                    | 4                                                                                   | -      |
| Agente(s)/Policiais | Ok                                                                                | Ok          |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| Viaturas            | Ok                                                                                | Ok          |                                                                                    | 1                                                                                   | -      |
| Oficiais            | 01                                                                                |             |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| COE                 | -                                                                                 | -           |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| BAC                 | Ok                                                                                | -           |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| BPCNQ               | -                                                                                 | -           |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| GTM                 | -                                                                                 | -           |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| BPRV                | -                                                                                 | -           |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| BPVE                | -                                                                                 | -           |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| RCECS               | -                                                                                 | A confirmar |                                                                                    | -                                                                                   | -      |
| TOTAL EFETIVO       | 108                                                                               | 60          |                                                                                    | 5                                                                                   | -      |

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) -
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

- 8 - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
- 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
- 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
- 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
- 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)

| EFETIVOS            |  |             |                                                                |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | GM URBANO                                                                         | GM TRÂNSITO | SSOPC                                                                                                                                             |
| <b>Agente(s)</b>    | 16                                                                                | -           | <p>Fiscalização</p> <p>Serão retirados os quiosques irregulares;</p> <p>Será proibido venda de bebida em garrafas de Vidro;</p> <p>08 agentes</p> |
| <b>Inspetor(es)</b> | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>Lider(es)</b>    | 01                                                                                | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>Sub (s)</b>      | 01                                                                                | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>Chefe</b>        | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>Fiscais</b>      | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>GOE</b>          | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>GAT</b>          | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>GCG</b>          | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>GTM - SUL</b>    | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>GTM - NORTE</b>  | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>GTM - OESTE</b>  | -                                                                                 | -           |                                                                                                                                                   |
| <b>Viaturas</b>     | ok                                                                                | -           | -                                                                                                                                                 |
| <b>Caminhão</b>     |                                                                                   | -           | -                                                                                                                                                 |
| <b>Motos</b>        |                                                                                   | -           | -                                                                                                                                                 |
| <b>TOTAL</b>        | 18                                                                                | -           | -                                                                                                                                                 |

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET - Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET - Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET - Oeste - Grupamento Especial de Trânsito - Oeste

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da Cabine de Transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à direita da Cabine de Transmissão.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meião de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

|                                                                                                           |                                                                                              |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <br><b>Fluminense FC</b> | <b>Ficha Técnica Mandante</b>                                                                |                  |                  |
| <b>UNIFORME</b>                                                                                           | <b>CAMISA</b>                                                                                | <b>SHORT</b>     | <b>MEIÃO</b>     |
|                                                                                                           | <b>A definir</b>                                                                             | <b>A definir</b> | <b>A definir</b> |
| <b>VESTIÁRIO</b>                                                                                          | <b>B/D</b>                                                                                   |                  |                  |
| <b>BANCO DE RESERVAS</b>                                                                                  | O Fluminense FC utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da Cabine de Transmissão |                  |                  |

|                                                                                                                         |                                                                                                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <br><b>A. Chapecoense de Futebol</b> | <b>Ficha Técnica Visitante</b>                                                                   |                  |                  |
| <b>UNIFORME</b>                                                                                                         | <b>CAMISA</b>                                                                                    | <b>SHORT</b>     | <b>MEIÃO</b>     |
|                                                                                                                         | <b>A definir</b>                                                                                 | <b>A definir</b> | <b>A definir</b> |
| <b>VESTIÁRIO</b>                                                                                                        | <b>B/C</b>                                                                                       |                  |                  |
| <b>BANCO DE RESERVAS</b>                                                                                                | O A. Chapecoense F. utilizará o banco de reservas localizado à direita da Cabine de Transmissão. |                  |                  |

|                                                                                   |                                                          |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|  | <b>Ficha Técnica arbitragem</b>                          |                  |                  |
| <b>Uniforme</b>                                                                   | <b>CAMISA</b>                                            | <b>SHORT</b>     | <b>MEIÃO</b>     |
|                                                                                   | <b>A definir</b>                                         | <b>A definir</b> | <b>A definir</b> |
| <b>Vestiário</b>                                                                  | <b>Portão 01</b>                                         |                  |                  |
| <b>Antidoping</b>                                                                 | <b>Portão 01</b>                                         |                  |                  |
| <b>Tempo Técnico (TT)</b>                                                         | <b>Não haverá</b>                                        |                  |                  |
| <b>Árbitro</b>                                                                    | <u><b>Eduardo Tomaz de Aquino Valadao - GO (CBF)</b></u> |                  |                  |
| <b>Árbitro Assistente 1</b>                                                       | <u><b>Fabricio Vilarinho da Silva - GO (FIFA)</b></u>    |                  |                  |
| <b>Árbitro Assistente 2</b>                                                       | <u><b>Cristhian Passos Sorence - GO (CBF)</b></u>        |                  |                  |
| <b>Quarto Árbitro</b>                                                             | <u><b>Edson Antonio de Sousa - GO (CBF)</b></u>          |                  |                  |
| <b>Árbitro Assistente Adicional 1</b>                                             | <u><b>Elmo Alves Resende Cunha - GO (CBF)</b></u>        |                  |                  |
| <b>Árbitro Assistente Adicional 2</b>                                             | <u><b>Bruno Rezende Silva - GO (CBF)</b></u>             |                  |                  |
| <b>Analista de Campo</b>                                                          | <u><b>Hilton Moutinho Rodrigues - BRA (CBF)</b></u>      |                  |                  |

## HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.
- 3.

## HOMENAGEADO(A)

Não informado até o fechamento da Ata.

Não informado até o fechamento da Ata.

## DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.

|                                                                                     |                                                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|    | <p>Haverá repreensão de estacionamento irregulares no entorno do estádio;</p> <p>02 – reboques;</p> <p>03 – viaturas</p> <p>60 – cones.</p> |  |
|  | <p>- Não informado</p>                                                                                                                      |  |
|  | <p>- Não se Aplica</p>                                                                                                                      |  |
|  | <p>- Não se Aplica.</p>                                                                                                                     |  |
|  | <p>- Horários especiais, antes durante e após o evento.</p>                                                                                 |  |

### Deliberações finais -

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

|                                                                                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | <b>EFETIVO CONFIRMADO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Mesquita  
Secretaria de Transporte e Trânsito

Mesquita, RJ, 29 de junho de 2017.

Ofício n.º 168/SETRANS/2017.

A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Solicitação de material.

Para atender a demanda do jogo Fluminense x Chapecoense que será realizado no Estádio Giulite Coutinho, no dia 03 de julho, solicito os materiais relacionados abaixo para o fechamento e sinalização das vias em torno do mesmo:

- ✓ 60 (sessenta) cones deverão ser entregues até às 16h.
- ✓ 01 (supervisor) deverá apresentar-se às 16h.
- ✓ 10 (dez) Operadores de trânsito deverão apresentar-se às 16h.
- ✓ 02 (dois) Painéis luminosos deverão ser disponibilizados até 48h anteriores ao jogo.

Cumpre informar que a orientação do tráfego na interdição, sinalização e balizamento, fica por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sendo para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

  
**Fernando González**  
**Secretário**  
**Matr.: 60/009.908**